Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria 2

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 019/2.021

Em 06 de janeiro de 2.021.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e, considerando:

- O artigo 5º da Lei Municipal nº 1068, de 28 de Junho de 1.999;
- Os parágrafos 2º e 3º do Artigo 3º, do Decreto Municipal 1081, de 21 de Julho de 1.999;

Designa e credencia a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária, no Município de Santo Expedito, para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1068, de Junho de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas Funções e Cargos:

I – Coordenador da Equipe de Vigilância Sanitária

- **ROSANA DA SILVA MAIA** – RG. 21.644.695-8 – Ensino Superior Completo.

II – Equipe de Vigilância Sanitária

- **APARECIDO DA SILVA** – RG. 10.555.891 SSP/SP – Ensino Médio Incompleto – Agente de Saneamento;

-**DANIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA –** CREA SP 5070403727 – Ensino Superior Completo – Coordenador Municipal do Meio Ambiente;

- FABÍOLA GIGLIO FERREIRA AMORIM – CRO SP nº 80684 – Ensino Superior Completo - Dentista.

Art. 2.º) Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu Cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3.º) A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4.º) O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação da Portaria nº 019/2021)

credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 269, de 30 de Agosto de 2001.

Art. 5.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 06 de janeiro de 2.021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 06 dias do mês de janeiro de 2.021.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 030/2.021

Em 12 de janeiro de 2.021.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de integrante da **Equipe de Vigilância Sanitária**, composta através da Portaria nº 019/2021, a partir de 13 de janeiro de 2.021.

-EDER TITONELLI RIBAS – RG. 44.081.936-2 - SSP/SP – Ensino Médio Completo – Agente de Vetores e Saneamento.

Art. 2.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 12 de janeiro de 2.021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 dias do mês de janeiro de 2.021.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico